



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 22 /2017

APROVADO
Sala das Sessões em 02.03.2017
STAD
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de instalar catracas nas escolas para controle de acesso dos alunos, pais e professoras nas escolas municipais.


J U S T I F I C A T I V A:

O controle de acesso em escolas passou a ser essencial para garantir a segurança de alunos, pais e professores.

O controle de acesso nas escolas, normalmente é implementado usando catracas instaladas próximas ao local de entrada dos alunos, onde cada um ao chegar deve apresentar seu cartão de identificação ou sua impressão digital para a liberação da entrada ou saída. Além de restringir o acesso a escola somente às pessoas autorizadas, bem como, as informações coletadas pelas catracas podem ser utilizadas de diversas formas em benefício de melhoria das atividades escolares.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2017.


Divina Manoela dos Santos
Vereadora